



**TERMO ADITIVO 02/2024 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 069/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº:	6018.2021/0035283-2
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS NOVOS (LOCAÇÃO DE CARDIOVERSORES/DESFIBRILADORES), INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS CONFORME CONTRATO, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS MENSAIS.
OBJETO DO ADITAMENTO:	<ol style="list-style-type: none">1. Alteração do endereço da CONTRATANTE;2. Aplicação de reajuste contratual;3. Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2024.
VALOR MENSAL:	R\$ 122.451,30 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)
VALOR TOTAL:	R\$ 1.469.415,60 (um milhão e quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos)
NOTA DE EMPENHO:	nº 67.729/2024 no valor de R\$ 869.404,23 nº 67.739/2024 no valor de R\$ 6.604,85
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	nº 84.10.10.302.3026.2514.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.985.366/0001-20, com sede na Avenida Rubem Berta, nº 1.377, bairro Indianópolis, São Paulo – SP, CEP: 04074-010, neste ato representada por seu representante legal Senhor **ADILSON DE AZEVEDO**, doravante designada apenas **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 02/2024, por força do despacho autorizatório constante em SEI nº 103643051 do processo nº 6018.2021/0035283-2, publicado no DOC/SP de 28/05/2024 – páginas 42/215, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica consignada a alteração do endereço da sede da CONTRATANTE para a Rua Dr. Siqueira Campos, 176 – Liberdade, CEP: 01509-020.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Informa-se o percentual de **2,87%**, para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao termo de contrato nº 069/2022/SMS-1/Contratos, aplicado a partir de **30/03/2024**, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 103165225 do processo eletrônico nº 6018.2021/0035283-2, perfazendo o **valor mensal reajustado de R\$ 122.451,30** (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **27/05/2024**, pelo valor mensal de R\$ 122.451,30 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.469.415,60 (um milhão e quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 67.729/2024 no valor de R\$ 869.404,23 (oitocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos) e nº 67.739/2024 no valor de R\$ 6.604,85 (seis mil e seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA

- 5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 069/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE
SÃO PAULO
CONTRATANTE

ADILSON DE AZEVEDO
INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EX-
PORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TA_02_2024_AO_TC_069_2022____ INDUMED_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=4107293a4414e53132fc8ab9bbaa74758839ea959265bea2746af33f26e3dbb6a35c6cdc37a67722a9c2ec028a1c4c72ac94e65e7742150c3c60bb192888cba1ecf56497e5e2

Fluxo de assinatura iniciado por: **Nadine Ranieri Pereira**
nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Adilson de Azevedo

a.azevedo@indumed.com.br

CPF: 065.872.618-84

IP: 189.120.147.81

Assinou como signatario em:

04/06/2024 12:24:37

Adilson de Azevedo

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

04/06/2024 18:51:00

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Marcelo T Gregorio

mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

05/06/2024 07:38:18

Marcelo T Gregorio

Assinatura

Nadine Ranieri Pereira

nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

05/06/2024 16:27:28

Nadine Ranieri Pereira

Assinatura